



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2015, de 26 de outubro de 2015.

Decreta Luto Oficial por falecimento de ex-vereador e dá outras providências.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

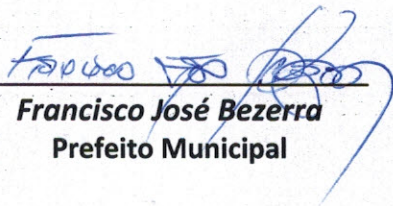
CONSIDERANDO que o Sr. CLARO JOSÉ DE SOUSA foi vereador quando Campo Grande do Piauí pertencia ao município de Jaicós-PI.

DECRETA:

Art. 01º - Fica DECRETADO luto oficial no Município de Campo Grande do Piauí, por três (03) dias, pelo falecimento do Ex-vereador deste Município o Sr. CLARO JOSÉ DE SOUSA.

Art. 02º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 26 dias do mês de outubro de 2015.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal